Esperança na Gente
Administração Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 329/2001

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DA COMUNIDADE DE BARRINHA DE MANIBU - PRAIA DO CEARÁ.

O Prefeito Municipal de Icapuí,
Faço saber que a **Câmara Municipal de Icapuí**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;

L E I :

Art. 1º - Fica denominado de: Paulo Sérgio Vieira Rebouças, a rua principal, que faz limite com o Oceano Atlântico, paralela ao mar.

Art. 2º - As demais ruas projetadas, perpendiculares à rua principal no sentido de que vem de Tibau, terão a seguinte denominação:

I - Rua Pedro Rebouças, a rua onde reside a Sra. **Odeilde Rocha Freitas Dantas;**
II - Rua João Jerônimo de Souza, a rua onde reside o Sr. **Francisco Valdemar da Silva;**
III - Rua Manoel Nolasco, a rua onde reside o Sr. **Antônio Almir de Souza;**
IV - Rua Eulalia Rufino de Souza, a rua onde reside o Sr. **Lair Carlos Gadelha;**
V - Rua Pedro Raimundo Nolasco, a rua onde reside o Sr. **Manoel Gevásiio Costa Alves;**
VI - Rua Francisco Ipólito de Souza, a rua onde reside a Sra. **Maria Vilma Pimenta Ferreira;**
VII - Rua **Zé Cânso**, a rua onde reside o Sr. **Valdir;**
VIII - Rua Zeca Sirino, a rua onde reside o Sr. **Miguel Nolasco Souza;**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 17 de outubro de 2001.

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Icapuí
Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro
Fone/Fax: (88) 432.1200
CNPJ 10.393.593/0001-57 - CGF 06.920.296-6
www.icapui.ce.gov.br
e-mail: pmicapui@secrel.com.br

Recebi em 21/12/02
Fernanda
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Secretaria de S. Braga
CONTROLE INTERNO